

----- ATA -----

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Enfermeiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 146, de 29 de julho de 2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Orlando José da Costa Botas, Técnico Superior e Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANA FILIPA PALMA BRITO
ANA LUISA MIEIRO CARNEIRO
ANDREIA ISABEL LANTERNAS DIMAS
CARLOS MANUEL RODRIGUES CLEMENTE
JOÃO MIGUEL PULQUÉRIO DE PAULA MARGARIDO
LÍDIA DA BOANOVA CASINHA LEITÃO RAMALHO
LILIANA ISABEL RAMINHOS CÂMBIM
MARIA GABRIELA NOBRE DE JESUS PEREIRA
MARIADA LUZ CANDEIAS PAULA MIRANDA
SANDRA CRISTINA GONÇALVES PINHO
SÉRGIO MIGUEL TROMBINHAS SEGURADO
SÓNIA RODRIGUES ESPANHOL
VASCO MURTEIRA PEDROSA

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir a candidata abaixo, pelos motivos indicados:

ANA FILIPA FERREIRA DUARTE VICENTE

Excluída por ter entregue a candidatura fora de prazo

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI

Luís Cristóvão Bernardino
Sandra Almeida